



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CMDCA – MINAS NOVAS / MG

LEI DE CRIAÇÃO Nº. 816 / 91 DE 10/05/1991

LEI Nº. 973 / 95 DE 07/11/1995 (DISPÕE SOBRE A POLÍTICA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE)

LEI Nº. 1931 / 13 DE 04/10/2013 QUE ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº. 973 / 95 DE 07/11/1995

LEI Nº 2196 DE 29/03/2019 (ESTABELECE NOVOS PARÂMETROS RELATIVOS À POLÍTICA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO, PROTEÇÃO, DEFESA E ATENDIMENTO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS)

RESOLUÇÃO Nº. 05 / 2019

Dispõe sobre a nomeação de COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL para condução do processo de escolha dos Conselheiros Tutelares.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA do Município de Minas Novas/MG, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 4º. da Lei Nº. 973/1995 de 07 de Novembro de 1995,

RESOLVE:

Art. 1º. – Nomear Comissão Paritária formada por 04 (quatro) membros do CMDCA para condução do Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares.

Art. 2º. – A Comissão será formada pelos seguintes Conselheiros:

Clévia dos Santos Guedes Ramalho – Representante da Sociedade Civil ADOMAI
Rosa Maria Barbosa Silva – Representante da Sociedade Civil STR
Vera Lúcia Ferreira Chagas – Representante Governamental SMAS
Maria Alice Fernandes de Castro – Representante Governamental CREAS

Art. 3º. – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Minas Novas / MG, 28 de Março de 2019.

Maria Alice Fernandes de Castro

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Minas Novas / MG

(Período de Gestão: 10/10/2018 à 10/10/2020)